



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024;

Contratada: CL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240219, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa CL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.294.681/0001-09, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para o objeto do contrato que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (um) Centro de referência em Saúde localizado na Comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba – Pará;

Constam no processo:

Memorando nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Ofício nº 02/2025 de Solicitação da empresa;

Justificativa da empresa;

Cronograma Físico financeiro;

Ordem de serviço;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 26 de janeiro de 2025, foi prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando – se no dia 27 de janeiro e finalizando – se, dia 27 de abril de 2025;

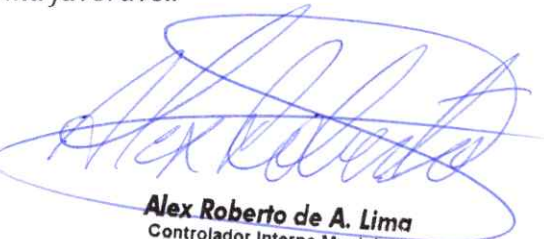
As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.

Itaituba, 24 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025